



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MERENDEIRA
EDITAL 002/2017 – SME

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 711 de 26 de junho de 2017 responsável pela Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Merendeira sob égide do Edital 002/2017, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o referido Edital para fazer constar o correto, conforme abaixo indicado:

Página 01

I - DAS VAGAS

Cod	Função	VAGAS			Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade/Requisitos
		Geral	PcD	NIQ*			
01	Merendeira	98	6	26	40 horas semanais	Valor de R\$1.127,30	Ser alfabetizado

* NIQ: NEGRO - ÍNDIO – QUILOMBOLA

* PcD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Página 02

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas em formulário próprio, conforme anexo, no período de: **03/07/2017 a 08/07/2017 (segunda a sábado)**, no horário das 08h30m às 12h das 14h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Gastão Madeira, nº 101 – Centro – Ubatuba/SP, com isenção de taxa de inscrição.

Fica excluído o item 3.4.1.

As demais informações constantes do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Ubatuba, 03 de julho de 2017

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do
Processo Seletivo Simplificado para Merendeira - SME
Portaria nº 711 de 26 de junho 2017